



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 147

SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 154, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 28, de 1975 (Mensagem n.º 94, de 1975-CN), que "altera a redação do art. 697 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943".

Relator: Deputado Vicente Vuolo

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, nos termos do art. 51, § 2.º, da Constituição, projeto de lei que altera a redação do art. 697 da Consolidação das Leis do Trabalho.

De fato, o atual dispositivo, incluído no capítulo V "Do Tribunal Superior do Trabalho" e cujo texto foi dado pela Lei n.º 5.442, de 24 de maio de 1968, cuida dos casos de substituição, naquela Egrégia Corte, de Ministro, togado ou classista, no caso de licença superior a 30 (trinta) dias, hipótese em que poderá ser convocado juiz do Tribunal Regional mais próximo da sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Propõe-se nova redação, estabelecendo que os Ministros do Tribunal poderão ser substituídos mediante convocação de juizes, de igual categoria, de qualquer dos Tribunais Regionais do Trabalho, na forma que dispuser o Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, o Senhor Ministro de Estado da Justiça salienta que a presente proposta de alteração foi alvitrada ao Ministério, pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, após estudos daquela colenda Corte.

Assim, é frisado que a atual redação do art. 697 se justificava ao tempo em que o TST tinha sua sede na cidade do Rio de Janeiro, em razão de o Tribunal Regional mais próximo ter sua sede também naquela cidade.

Ademais, cumpre salientar, que a convocação de substitutos apenas de uma Região, implica em desfalque, não raro de dois ou até três juizes; simultaneamente, acarretando descontinuidade ao trabalho do Tribunal Regional.

Corrigindo essa situação, o projeto faculta ao TST o oferecimento de oportunidades aos juizes de todos os Tribunais Regionais, na superior prestação jurisdicional trabalhista, ensejando-lhes uma autêntica reciclagem de vivência na Suprema Corte do Trabalho.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto. Na esfera de competência desta Comissão Mista, não vislumbramos nenhum obstáculo à aprovação da matéria, razão pela qual, ante os motivos expostos, manifestando nossa simpatia pelo projeto, recomendamos a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1975.
— Senador Dirceu Cardoso, Presidente — Deputado Vicente Vuolo, Relator — Senador Eurico Rezende — Deputado Peixoto Filho — Senador Mattos Leão — Senador José Lindoso — Senador Jarbas Passarinho — Senador José Sarney — Deputado Jorge Uequed — Senador Nelson Carneiro — Deputado Carlos Wilson — Senador Mendes Canale — Deputado Francisco Amaral.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL	
Seção II	
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal	
ASSINATURAS	
<p>EVANDRO MENDES VIANNA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ARNALDO GOMES Diretor-Executivo</p> <p>PAULO AURÉLIO QUINTELLA Diretor da Divisão Administrativa</p> <p>ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER Diretor da Divisão Industrial</p>	<p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 100,00</p> <p>Ano Cr\$ 200,00</p> <p>Via Aérea:</p> <p>Semestre Cr\$ 200,00</p> <p>Ano Cr\$ 400,00</p> <p>(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)</p> <p>Tiragem: 3.500 exemplares</p>

PARECER Nº 155, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista sobre o Projeto de Lei n.º 29, de 1975-CN (Mensagem n.º 97, de 1975-CN, n.º 354/75, na Presidência da República), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências"

Relator: Senador Henrique de La Rocque.

Pela mensagem n.º 354, de 30 de outubro de 1975, o Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Educação e Cultura, o Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir, vinculada ao MEC, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), com a finalidade de promover, incentivar e amparar a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas, resguardada a liberdade constitucional da criação estética.

Pelo projeto, a esta Fundação serão incorporados, com o respectivo acervo e atribuições, o Serviço Nacional de Teatro, o Museu Nacional de Belas Artes, a Campanha de Defesa do Folclore, a Comissão Nacional de Belas Artes, e os demais órgãos e serviços que se destinam a cumprir finalidades artísticas.

Terá a FUNARTE sua sede e foro no Distrito Federal, podendo, contudo mantê-los, provisoriamente, na cidade do Rio de Janeiro "durante o período de implantação de seus serviços, a ser determinado no seu Estatuto".

Constituir-se-á ela de um Presidente e um Diretor-Executivo, de livre escolha, respectivamente, do Presidente da República e do Ministro da Educação e Cultura, com experiência e conhecimentos no campo da cultura.

Para melhor desempenhar suas importantes atribuições e atingir suas finalidades culturais, a FUNARTE gozará de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, devendo adquirir personalidade jurídica de direito privado a partir da inscrição de seu Estatuto, no registro civil das pessoas jurídicas, ficando, porém sujeita à supervisão do MEC, na forma estabelecida no Decreto-lei n.º 200/67.

Prevê, ainda, o projeto possibilidade de assinatura, pela FUNARTE, de convênios com instituições educativas, com a finalidade de fomentar as atividades artísticas no meio estudantil.

O patrimônio da instituição será constituído, entre outros bens, de dotações, auxílios, doações, contribuições, rendas de qualquer espécie de seus próprios serviços, bens móveis e imóveis e receitas eventuais.

O projeto, de maneira imperativa, estabelece que o Orçamento da União consignará, anualmente, à FUNARTE dotação especialmente destinada à manutenção e expansão de seus serviços e atividades, não podendo seu patrimônio ser utilizado na consecução de objetivos diversos dos previstos na futura lei.

A alienação dos bens imóveis da instituição só será permitida mediante aprovação do Ministro da Educação e Cultura.

Não obstante sua constituição jurídica de fundação, a FUNARTE será obrigada a prestar contas ao Tribunal de Contas da União.

Seu pessoal será regido pela legislação trabalhista, aplicando-se aos funcionários dos órgãos e serviços acima citados o disposto na Lei n.º 6.184, de 11 de dezembro de 1974.

O projeto outorga duas autorizações expressas ao Poder Executivo: 1) a de transferir à FUNARTE os bens móveis e imóveis, bem assim os recursos orçamentários relativos aos órgãos do MEC que foram incorporados àquela instituição artística; 2) abrir, no exercício financeiro de 1976, o crédito especial de cinco milhões de cruzeiros, para ocorrer às despesas de constituição, instalação, funcionamento da FUNARTE "mediante anulação parcial da dotação para incentivo à criação e difusão no âmbito da Cultura".

Como última providência, a proposição determina que o Presidente da República designará o representante da União nos atos de instituição da FUNARTE e nos de constituição de seu patrimônio inicial, inclusive avaliação e transferência de bens.

Em sua Exposição de Motivos, o Senhor Ministro da Educação e Cultura salienta a necessidade da criação de uma Fundação, nos moldes projetados e com estrutura adequada, contando, com amplos recursos e a indispensável maleabilidade administrativa, capazes de possibilitar a expansão das atividades de seus serviços no campo das artes, contribuindo, desta forma, para dar atendimento ao preceito constitucional do dever de imaginar as manifestações pluri-formes da cultura e, portanto, de proporcionar condições favoráveis à criação e ampliação governamental das artes.

No caso em apreço, o apoio governamental assume o caráter de fomento altamente expressivo: a instituição de um órgão autônomo encarregado especialmente de promover a difusão da arte. Pelas atribuições que lhe serão conferidas, e à vista do caráter pluralista da sociedade brasileira, deve manter a continuidade de nossas tradições artísticas e favorecer o florescimento de experiências novas nos vários planos das atividades estéticas, sem discriminações de qualquer natureza.

É isto porque, como entidade incumbida de orientar e executar a política governamental no setor artístico e cultural, a FUNARTE irá substituir com grande vantagem o sistema excessivamente rígido dos atuais órgãos e serviços, encarregados de promover o avanço das artes no nosso País, destituídos, ainda, de sentido de unidade, e carente dos meios necessários para evitar a dispersão de recursos materiais e humanos.

Estruturada sobre bases organicamente sistematizadas e funcionalmente flexíveis, a FUNARTE estará aparelhada como vimos, a contribuir decisivamente para uma maior divulgação das artes em nosso País.

De fato, de acordo com as recomendações da conferência Intergovernamental da UNESCO, reunida em Veneza, em 1970, as fundações culturais constituem os modelos mais apropriados à execução política destinada à ampliação e divulgação das artes.

Por outro lado, à vista de sua finalidade e amplitude, os recursos — indispensáveis à instituição da FUNARTE — deverão ser basicamente públicos, com a participação privada apenas subsidiária, e que, em nosso meio, é ainda, de limitada expressão.

O projeto vem, ainda, ao encontro das necessidades de se proverem recursos materiais em larga escala, com vistas a uma sólida política de amparo à cultura, com os fundos de origem orçamentária, e rendas geradas pelos próprios serviços da FUNARTE, num processo de segura reciclagem financeira.

Outro mérito de inegável alcance do projeto reside no papel que ele reserva à FUNARTE de estimular as atividades artísticas no meio estudantil, despertando vocações nascentes e fomentando a natural inclinação dos jovens para os transcendentes valores da arte.

A proposição oferece, ainda, condições favoráveis de criação, em nosso País, de um novo ambiente cultural, em que as artes poderão realizar-se, além daquele jogo irônico e intrínseco que a meia-desilusão de Ortega y Gasset entreviu, como a legítima expressão de aspirações estéticas descomprometidas.

Hoje, em quase todas as partes do mundo, praticamente, são as obras de arte que passaram a procurar seu público, pois não só se mostram, mas revelam-se e impõem-se. E, impondo-se pela sua sugestibilidade, as artes comunicam, ainda por intermédio de sensível e irrecusável insinuação à capacidade imaginativa dos homens todo o caráter da civilização que as criou. É por intermédio das artes que a história, "mestra da vida", no dizer de Cícero, vive no presente numa medida ignorada pelas filosofias.

É por elas que o mundo tende a uma unificação capaz de fazer calar as vozes da violência e da demagogia.

A Filosofia da Arte vê na atividade espiritual que especifica a obra de arte, a caracterização de uma exigência humana de perfeição, que constitui a síntese de três exigências distintas: unidade, integridade, harmonia.

Além disto, toda a arte, pelo seu duplo poder de expressão e de sugestão, tem um caráter de universa-

lidade; ela atinge valores universais e duradouros, porque alcança a própria essência do homem.

Acresce que as artes desempenham também, uma importante função social e educativa. Criando sempre novas formas de beleza, elas são capazes de despertar no povo os mais nobres sentimentos e oferecer-lhe uma das maneiras mais elevadas de lazer.

A medida que o progresso social e tecnológico liberta o homem de ocupações produtivas, assume gravidade crescente o problema da cultura popular.

Sendo o gosto da arte "tão natural, como o instinto de conservação", no dizer de Eugene Veron, uma vez que ela é a própria razão, enquanto norma do factível, é natural que às manifestações artísticas se devam dispensar os maiores cuidados e atenções.

Há necessidade, não apenas de imitar a natureza, mas de interpretar e dominar a realidade, na alegria de dar as peças, aos sons, às cores, uma interpretação, a um só tempo, pessoal e universal. O domínio da matéria e de pô-la a serviço de uma idéia, explicam-nos, suficientemente, a exteriorização da arte e, ao mesmo tempo, toda a sua transcendental importância para a vida dos indivíduos e dos povos.

Se a consideramos como fato social, a arte se integra na vasta rede de elementos psíquicos que forma uma civilização e uma cultura, e o seu desenvolvimento está intimamente ligado às condições do progresso econômico, de autonomia e expansão política. Como a ciência e a filosofia, a arte é filha do progresso e da liberdade. Tebas de Ramsés II, Atenas de Péricles, Bizâncio de Justiniano, Ravena do Século V, Roma dos Papas e Florença dos Médicis, Paris de Luís XIV, foram fatores propícios ao florescimento artístico. A Arte é planta delicada que só cresce vigorosamente nas culturas ricas, ao bem-fazer da ciência, da filosofia, da religião e de outros fatores sociais positivos. Reciprocamente, ela se difunde como bálsamo no campo da vida social.

A arte não deve ficar confinada nos limites do lar, nem nos estreitos locais da escola. Ela se expande e segue o homem toda sua vida.

Já os filósofos gregos professavam a peregrina teoria segundo a qual a arte não deve reduzir-se a um simples entretenimento, mas precisa constituir a uma lição para uso das multidões.

Só que esta teoria autorizava que se atribuísse ao Governo o direito de regular toda produção artística.

Hoje não podemos perfilhar a tese grega e a do direito de absoluta censura que Platão reivindicara para o Estado. Não devemos, porém, radicalizar e erigir como imperativo categórico a indiferença dos poderes públicos diante da produção artística: Estas são as considerações que julgamos oportunas e convenientes expeder em torno do presente projeto de lei, que como ressaltamos, pelo elevado alcance social e cultural de que se reveste, deve merecer integral apoio dessa Comissão Mista.

Ao projeto foram oferecidas 4 emendas. A de n.º 1, de autoria do ilustre Deputado Jorge Paulo, acrescenta o adjunto adnominal, "brasileiras" às expressões atividades artísticas, sob alegação de que há necessidade de se incentivar ao artista nacional e a nossa cultura popular.

A arte, bem o sabemos, não tem fronteiras sob pretexto de estimulá-la em nosso País, não é lícito delimitar-lhe o âmbito de atuação. Todo aquele que usa o seu gênio criador, esteja onde estiver, deve merecer amparo e incentivo. Somos, pois, pela rejeição da emenda.

A emenda n.º 2, de iniciativa do eminente Deputado Gastão Müller, altera o § 3.º do art. 1.º do projeto, propondo a exclusão das que prevêem a sede provisória da FUNARTE na cidade do Rio de Janeiro.

Como já ressaltamos acima, o patrimônio a ser incorporado à FUNARTE está ainda, em sua grande parte, no Rio de Janeiro, e a sua transferência não pode efetuar-se sem o auxílio do tempo.

A emenda n.º 3, ainda do ilustre Deputado Jorge Paulo, dá nova redação ao § 3.º do art. 1.º, determinando que a FUNARTE possa ter sede e foro provisórios também na cidade de São Paulo, tendo em vista que, "no atual contexto", aquela cidade é capital não apenas econômica como também artística do país.

Pelas mesmas razões aduzidas na apreciação da emenda n.º 1, manifestamo-nos contrariamente à presente emenda n.º 3.

Finalmente, a emenda n.º 4, proposta, também, pelo eminente Deputado Jorge Paulo, visa a estender a atribuição da FUNARTE, como órgão incentivador das atividades artísticas nos meios sindicais, "assim como em clubes e associações recreativas e culturais", afirmando ser inadmissível "o absurdo privilégio e a

abominável discriminação" contida no texto do art. 4.º da proposição.

A redação deste artigo nada tem de discriminatória. Seu objetivo foi de marcar uma área, por sua natureza específica na qual deve atuar enfaticamente a FUNARTE, já que a escola é campo de ação diretamente vinculado ao Ministério da Educação e Cultura sob cuja supervisão deverá agir a futura instituição artística. O projeto, não restringe aos meios estudantis as atividades da FUNARTE, como o demonstram as suas abrangentes finalidades previstas no art. 1.º nem exclui qualquer setor da sua área de atuação.

Pela rejeição da emenda.

Esta Comissão Mista diante do exposto, opina pela aprovação do projeto e contrariamente às emendas apresentadas.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1975.
— Deputado **Brigido Tinoco**, Presidente — Senador **Henrique de La Rocque**, Relator — Deputado **Braga Ramos** — Deputado **Aderbal Jurema** — Deputado **Padre Nobre** — Senador **Ruy Santos** — Senador **Evandro Carneira** — Senador **Alexandre Costa** — Deputado **JG de Araújo Jorge** — Senador **Orestes Quércia** — Senador **Accioly Filho** (com restrições) — Deputado **Paulino Cicero** — Senador **Luiz Viana**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 207ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Medidas em favor de ex-combatentes.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Necessidade da criação de cartórios e circunscrições de registro civil no interior do Território de Rondônia.

DEPUTADO JUAREZ BERNARDES — Apelo ao Governador do Distrito Federal, no sentido da ligação rodoviária da sede do Município de S. João d'Aliança ao Distrito do Forte, no Vale do Paraná.

DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI — Construção de ponte rodo-ferroviária, interligando os Municípios de Rubiânia—SP e de Aparecida do Taboado—MT.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de lei de sua autoria, apresentado na Câmara dos Deputados, alterando a Lei nº 6.179/74, que institui amparo previdenciário para maiores de 70 anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Situação do assalariado face o aumento crescente dos derivados do petróleo.

DEPUTADO ARY KFFURI — Crescimento do capital social do Banco de Desenvolvimento do Paraná.

DEPUTADO JOSÉ CAMARGO — 52º aniversário de fundação do Touring Club do Brasil.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 21/75-CN, que altera e acrescenta dispositivos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968. **Aprovado** nos termos do substitutivo da Comissão Mista. À sanção.

— Projeto de Lei nº 22/75-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, o crédito especial de Cr\$ 1.290.872.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), para o fim que especifica. **Aprovado**, à sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 208ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Congresso Catarinense de Sociólogos e Estudantes de Sociologia, realizado em Criciúma—SC. Realizações do Sr. Pedro Ivo de Campos à frente da Prefeitura de Joinville—SC.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Convite ao ex-Governador de Mato Grosso, Pedro Pedrossian, para que ingresse no MDB.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — 131º aniversário da Associação Cristã de Moços — ACM.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Necrológico do Sr. Liberato Salzano Vieira da Cunha.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Irregularidades e distorções que estariam ocorrendo no setor educacional do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Pressão fiscal que estaria sofrendo a organização industrial goiana, denominada SAMA. Apelo ao Secretário do Meio-Ambiente, em favor da instalação de equipamento antipoluição naquela empresa.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Apoio à medida da FUNAI, negando autorização para pesquisa de carvão mineral na área habitada pelos índios gorotires e kuben-kran-krens, no sul do Estado do Pará.

DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO — Administração do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO HILDÉRICO OLIVEIRA — Redemocratização do País.

DEPUTADO CELSO BARROS — Considerações sobre projeto de lei em tramitação no Senado, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de Movimentos Trabalhista e Estudantil nos Partidos, e dá outras providências.

DEPUTADO ALCEU COLLARES — Comentários sobre o discurso proferido pelo Sr. Jarbas Passarinho, na sessão do Senado de 19 do corrente, quando focalizou o depoimento do Ministro Mário Henrique Simonsen perante à CPI da Câmara sobre a política salarial do País e os debates desenvolvidos naquela reunião.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Apelo no sentido da inclusão, no plano prioritário do Ministério dos Transportes, da construção da estrada que liga Rio Branco—AC à cidade de Boca do Mato—AM.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Recomendações da Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados encaminhadas ao Sr. Ministro dos Transportes.

DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS — 119º aniversário de fundação da Sociedade Propagadora de Belas Artes.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 23/75-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de cruzeiros), para o fim que especifica. **Aprovado**, à sanção.

— Projeto de Lei nº 24/75-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, o crédito especial de Cr\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que especifica. **Aprovado**, à sanção.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 207ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1975
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela —

Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Matos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocência Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuzza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darécilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tião — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinal Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA;

Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

GoIás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas volto hoje a tratar do problema dos ex-combatentes que continuam no esquecimento. É profundamente lamentável o que ocorre, justamente quando tenta se procurar avivar o civismo e fortalecer as fibras patrióticas da nossa gente.

Ainda agora de Cruz Alta, Rio Grande do Sul — Rua General Osório, 1.889 — recebi correspondência do ex-combatente Adão Costa Alonso, acompanhada dos seguintes documentos: comprovante do que percebe no INPS, certificado de servidor da V.F.R.G.S., certificado de reservista de primeira categoria da FEB e Diploma da Medalha de Campanha. A carta que acompanhou esta documentação é a seguinte:

Cruz Alta, 22 de outubro de 1975.

Prezado amigo
Antônio Bresolin

Esta tem o fim de historiar um assunto do qual acho-me prejudicado, já esperei 4 anos sem nada adquirido, isto vivendo como aposentado da Viação Férrea do Rio Grande do Sul — R.F.F.S.A., sem nunca ter direito a nenhuma vantagem pelo INPS, hoje venho recorrer, ao amigo o qual pode fazer alguma coisa pelo povo e por mim. Bem, senhor deputado, eu venho historiar um pouco de minha vida, como ferroviário, que eu vivia e vivo defendendo o interesse da empresa que, em 1955 comecei a servir num cargo de responsabilidade como chefe de trem, sempre dava nos boletins da Viação Férrea, que todo o funcionário que passasse 2 anos na função seria promovido automaticamente com todas as vantagens, sempre esperei e nunca tocou a minha vez quando eu completava um ano e 11 meses me afastavam por uns dias e novamente retornava a assumir o cargo de Chefe de trem, isto era feito para que eu não completasse os 2 anos e ficasse efetivo no cargo, assim sendo até o dia em que me aposentei fiquei nesta situação. Em 1967 fiz um Psicotécnico de aproveitamento de pessoal, eu e 14 colegas, os 5 colegas de Cruz Alta receberam certificado e não fomos promovidos conforme fotocópias anexas, sendo que isto dava todo o direito, portanto mais uma oportunidade que se foi, gastaram tanta tinta e papel em nome dos pracinhas que nada adiantou, estando os mesmos em completo abandono, vendo o tempo passar e a velhice chegar sem nem um direito adquirido, muitas vezes sem teto para morar, muitos em ranchos beirachão fazem suas residências, vivem de agregados sem direitos a uma vida de verdadeiros subumanos, portanto vivendo em completa miséria os pracinhas brasileiros não têm nem onde morrer. Os beneficiados foram somente alguns que ficaram aqui no Brasil e não aqueles que foram ao teatro de operações da Itália, pois aqueles que arriscaram suas vidas pela Pátria. Amigo Bresolin, segue junto fotocópias de todos os

meus documentos para que possa apresentar a Câmara Federal ou no Ministério da Guerra.

Um abraço ao amigo, na expectativa de melhores dias e esperando uma resposta favorável. — **Adão Costa Alonso**, Rua General Osório, 1.889 Cruz Alta-RS.

E de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul — Rua Marquês do Herval, nº 2.317 — recebi outra carta. Esta é um veemente apelo do ex-combatente José Araújo Machado, que conta sua desdita como ex-combatente e como ex-funcionário da Alfândega de Porto Alegre. Este, além de doente e vivendo em meio às maiores dificuldades, sem amparo de qualquer natureza, não consegue ser atendido nem por parte dos órgãos competentes, como ex-febiano, nem por parte do Ministério da Fazenda, como funcionário federal. O processo tem o nº 1-080-7742/75, tendo sido remetido ao Rio de Janeiro pela Delegacia de Porto Alegre em 31-7-75.

Esta situação dolorosa de tantos brasileiros dignos de respeito e de admiração até hoje não conseguiu sensibilizar o coração empedernidos responsáveis pela solução do problema. De nada valem as leituras de cartas de todo o Brasil, projetos, requerimentos e apelos. Tudo continua no mesmo. Até quando, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a falta de uma eficiente organização judiciária em Rondônia criou uma série de feitos negativos. Dentre eles, por exemplo, se constata hoje um enorme contingente de pessoas residentes no interior — na zona rural e nos seringueiros — sem registro de nascimento, apesar de maiores de idade, sem certidões de casamento e sem documento eleitoral.

São inúmeras as dificuldades para as pessoas conseguirem um registro de nascimento. A população do Baixo Madeira não conta com um Cartório de Registro Civil na região. Também em várias localidades às margens da BR-364 não há Cartórios de Registro Civil. Esse fato dificulta aos habitantes efetuarem seus registros, sendo obrigados a se dirigirem a Porto Velho, percorrendo longas distâncias; e, em lá chegando, encontram o Fórum congestionado de serviços. Torna-se assim difícil obter um registro civil em Rondônia.

É preciso criar novos Cartórios e circunscrições de registro civil no interior, principalmente nas vilas que surgem e no Baixo Madeira.

O ato do Secretário de Segurança, criando circunscrições para expedir carteiras de identidade no interior, é oportuno, mas é preciso ser complementado com os Cartórios de Registro Civil.

Também é necessário que seja facilitado o alistamento eleitoral no interior do Território, totalmente obstaculizado atualmente. Para se alistar, o indivíduo deve ter o registro civil ou a carteira de identidade, mas para se ter esta é indispensável o registro civil. Uma coisa depende da outra.

De tudo isso se depreende que é preciso dinamizar o setor do registro civil no Território, totalmente emperrado.

Com relação à expedição de carteiras de identidade, em Porto Velho, enviamos ofício ao Sr. Governador do Território seguinte teor, verbis:

“Brasília, 13 de novembro de 1975.

A Sua Excelência o Senhor
Coronel Humberto da Silva Guedes
DD. Governador do Território Federal de Rondônia
Porto Velho — RO

Senhor Governador,

Levamos ao conhecimento de V. Exª, para as medias que o assunto possa comportar, o problema da expedição de Carteiras de Identidade pela repartição competente do Território.

Quando de nossa última visita a Porto Velho, recebemos inúmeras pessoas interessadas em tirar Carteiras de Identidade,

umas porque nunca foram identificadas, outras porque perderam seus documentos.

Naquela oportunidade, para espanto nosso, foi-nos afirmado que a repartição encarregada da expedição desse documento só vem atendendo ao público uma vez por semana, às quintas-feiras. Em razão disso, formam-se enormes filas desde a madrugada, à porta da repartição para que se possa conseguir atendimento, como no INPS, por exemplo.

As pessoas que tem horário de trabalho ficam praticamente impossibilitadas de tirar suas carteiras porque têm dificuldades de compatibilizar seus horários no serviço com apenas um dia por semana para serem atendidas.

Nos Estados, as repartições encarregadas da expedição de carteiras de identidade atendem ao público todos os dias úteis da semana e, como no Território há milhares de pessoas ainda sem documentos, seria conveniente que esse serviço funcionasse com maior eficiência, caso contrário, as pessoas não poderão ter acesso às repartições oficiais, dada a exigência desse documento para nelas terem ingresso.

Na certeza de que V. Exª terá consideração para o assunto, apresentamos-lhe os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente, Deputado Jerônimo Santana.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Bernardes.

O SR. JUAREZ BERNARDES (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, compondo a região geoeconômica do Distrito Federal está o fertilíssimo Vale do Paraná, que mais não tem contribuído para o abastecimento da Capital Federal, pela deficiência de seus meios de transportes. Isso desestimula os fazendeiros e proprietários rurais no que tange a produção. O Vale do Paraná seria e será, sem sombra de dúvidas, o grande celeiro de Brasília, mas para isso indispensável se torna um bom sistema viário, com estradas que atinjam as fontes produtoras. E essa providência deve ser tomada pelo Governo do Distrito Federal, pois a população está diretamente interessada no abastecimento de gêneros alimentícios, como arroz, feijão, milho, mandioca, leite, queijo, ovos, frangos, verduras, etc.

Dia 5 próximo passado estive com o Exmº Sr. Dr. Elmo Serejo, Governador do Distrito Federal. Na oportunidade, enfocamos as dificuldades da região. Com pequenas ajudas, pequenos auxílios, poder-se-ia incentivar o processo produtivo. Citei especificamente o caso de São João d'Aliação, Município de pequenos recursos, sem condições de promover ligação rodoviária em todo o seu território. Dirigi apelo a S.Exª no sentido de ligar-se a sede municipal ao distrito do Forte. A maior dificuldade nesse ponto é transpor uma serra de 5 km aproximadamente. Essa dificuldade é grande para o Município, que não dispõe sequer de um trator ou patrol, mas é insignificante para o Governo do Distrito Federal, que dispõe de respeitável patrulha mecanizada.

Os justos anseios da região do Forte, implantada no Vale do Paraná, vêm sendo ardorosamente defendidos por seus habitantes, liderados por Dº Jove, pelos fazendeiros José Firmo, José Gualberto e tantos outros, que não se cansam de defender essa ligação que, sem dúvida, representará a redenção daquela área.

Esperamos que nosso apelo sensibilize as autoridades, e que promovam com urgência, essa ligação, em favor daqueles que produzem e não têm como transportar sua produção.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturulli.

O SR. SYLVIO VENTUROLI (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém pode, seriamente, pensar em termos de desenvolvimento da produ-

ção, de intercâmbio de riquezas, de produção em larga escala se não pensar ao mesmo tempo, na existência de meios de comunicação física que permitam às zonas produtoras em comércio fácil e constante com as grandes regiões consumidoras.

Tudo quanto se fizer em favor do aumento da produção ou da produtividade, todas as inversões, mesmo maciças, que se aplicarem no setor, serão inúteis desde que a produção não alcance os mercados capacitados a absorvê-la, consumindo-a ou reexportando-a para outras praças.

Assim, toda política visando àquele fim só será válida se seguida da implantação, em termos válidos, de ligações físicas, sejam elas terrestres ou fluviais, entre os dois pólos básicos.

Por tudo isso é que se constitui em longo e velho anseio de grandes populações paulistas e mato-grossenses a implantação urgente de uma ponte rodoferroviária que interligue as grandes regiões de São Paulo e de Mato Grosso, especificamente capitaneadas pelos Municípios de Rubinéia, na terra paulista, e de Aparecida do Taboado, no setor mato-grossense.

Zonas férteis, regiões que se interligam por tantas dependências, Rubinéia e Aparecida do Taboado ficam separadas uma da outra pelas águas caudalosas do rio Paraná!

A produção paulista não logra, com a velocidade e o ritmo desejados, chegar a Mato Grosso; e os grandes rebanhos mato-grossenses, indispensáveis à economia paulista e brasileira, também só dificilmente vencem a grande barreira líquida.

Não se chega a compreender que, na civilização que vivemos, toda aquela imensa massa de mercadoria viva ou de produtos industriais ainda se processe sob o anacrônico e indescritível sistema de balsas primitivas e obsoletas.

Uma ponte rodoferroviária que una as duas margens do rio Paraná, intercomunicando as economias de São Paulo e de Mato Grosso, é um investimento da maior valia, é uma obra que propiciará recursos cada vez maiores aos dois Estados e ao País.

E se tal conquista — a implantação da ligação rodoferroviária — for, então, seguida do prolongamento da FEPASA, através da Rede Ferroviária Federal, desde Santa Fé do Sul, em São Paulo, até Cuiabá, em Mato Grosso, se terá dado o passo decisivo para o entrosamento de todas as riquezas daquelas vastíssimas regiões com a grande economia nacional.

Ainda muito recentemente encontraram-se na divisa dos dois Estados os ilustres Governadores de São Paulo e de Mato Grosso, os Srs. Paulo Egydio e Garcia Neto, para debaterem as necessidades da região e acertarem medidas tendentes a beneficiar as populações locais e os interesses de ambas as províncias.

Nossas esperanças estão em que os dois eminentes homens públicos logrem somar às suas forças o interesse do Governo Federal, de tal modo que a ponte rodoferroviária ligando Rubinéia a Aparecida do Taboado, e o prolongamento da ligação ferroviária entre Santa Fé do Sul e Cuiabá, sejam a realidade que todos reclamamos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, entendo que os propósitos de aperfeiçoamento da assistência previdenciária, do Ministro Nascimento e Silva, são evidentes, louváveis e merecem o nosso apoio. E, por isto mesmo, nesse sentido, de minha parte terá sempre a necessária cooperação, onde ela se impuser. Com essa intenção é que estou nesta tribuna.

A Lei nº 6.179, de 1974, que trata do amparo aos maiores de 70 anos, depois de acenar com uma série de benesses a esses anciãos, para uma vida menos penosa, antepõe entre uns e outras tal barreira que, digamos assim, nem todos os jovens poderiam saltá-la, se fosse a sua vez, quanto mais aqueles que já não têm condições para acrobacias.

Exige a Lei, em troca das ajudas que oferece, prova de trabalho prestado em algum tempo; vínculo, mesmo temporário, com a Previdência Social; e uma relação de documentos inteiramente fora do alcance dessa gente, ainda quando habitando nas cidades quanto mais quando na área campesina.

Como atendê-la, então, se é insignificante a minoria que está em condições disto, como prova o pequeno número dos que têm para tal se apresentado, conforme foi divulgado, há bem pouco, pelo próprio INPS? À época em que esses homens e mulheres nasceram, para a grande maioria não havia registros obrigatórios de nascimentos ou batizados e muito menos de atividades profissionais, sobretudo, repetimos, para os do campo. E as instituições governamentais que fazem e controlam a política do trabalho e da Previdência Social estão ainda na sua infância, enquanto os indivíduos de mais de 70 anos já estão no ocaso da vida.

Logo, já que o espírito da Lei em exame é ajudar, e com grande justiça, a uma parte de nós mesmos, e os documentos dela exigidos, em grande parte não existem, ou existindo são deficientes, façamos dela um diploma realmente prático, em condições de alcançar os elevadíssimos objetivos sociais e humanos a que ela se propõe e que, sem dúvida alguma, são de raríssimos precedentes no mundo inteiro.

Assim, é no sentido de ampliá-la e aperfeiçoá-la ainda mais que apresentei à consideração da Câmara dos Deputados projeto alterando a referida Lei onde se faz necessário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

O Sr. Peixoto Filho (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas, enquanto o País não adquire a tão desejada auto-suficiência de petróleo, nem produz álcool carburante para contrabalançar o aumento sempre crescente dos derivados do petróleo, consome-se no Brasil a gasolina mais cara do mundo, conforme pesquisa recentemente feita, que passo a ler para que integre este pronunciamento:

“Um levantamento realizado pelo Comitê Profissional do Petróleo e por países da ARPEL, tomando por base 15 nações altamente consumidoras do produto, demonstra que a nossa gasolina azul, do tipo B, custando Cr\$ 4,00 por litro, é a mais cara do mundo.

A pesquisa chega à conclusão, ainda, que a nossa gasolina comum, do tipo A, custando Cr\$ 3,21 por litro, é a quinta mais cara do mundo, juntamente com os países baixos, numa seleção feita entre 20 nações.

O óleo diesel brasileiro, custando Cr\$ 1,53 por litro, é o 12º mais caro do mundo, numa verificação procedida entre 19 nações.

Considerada a taxa de conversão de Cr\$ 8,36-petrodólar, a gasolina azul nos Estados Unidos está custando Cr\$ 1,33 e a comum Cr\$ 1,28 por litro. O óleo diesel, para calefação, uso doméstico e outras utilidades, está custando Cr\$ 0,77 e o óleo combustível tipo BTE (Baixo Teor de Enxofre), Cr\$ 0,61, por barril.

A tabela que adiante se observa demonstra de como estão os preços derivados do petróleo nas principais nações.

ESTADOS UNIDOS			
	Preço Galão	Barril	Preço Litro
	US\$		Cr\$
Gasolina Azul	0.6043	—	1,33
Gasolina Comum	0.5843	—	1,28
Óleo Diesel (uso doméstico, calefação e outros)	0.3525	—	0,77
Óleo Combustível BTE — Baixo Teor de enxofre	—	11.776	0,61

Atenção — convertido à taxa de Cr\$ 8,36-petrodólar.

DERIVADOS DO PETRÓLEO

				Preço por litro	
Gasolina A	Cr\$	Gasolina B	Cr\$	Óleo Diesel	Cr\$
Itália	3,61	Brasil	4,00	Suíça	3,08
Portugal	3,48	Portugal	3,96	Alemanha	2,62
Uruguai	3,47	Itália	3,79	Áustria	2,45
França	3,23	França	3,50	França	2,22
Países Baixos	3,21	Países Baixos	3,29	Reino Unido	2,14
Brasil	3,21	Bélgica	3,14	Bélgica	2,07
Bélgica	3,04	Suíça	3,12	Espanha	1,80
Dinamarca	3,00	Dinamarca	3,04	Itália	1,78
Suíça	2,98	Espanha	3,02	Peru	1,74
Reino Unido	2,75	Áustria	3,00	Países Baixos	1,72
—	—	Argentina	2,89	—	—
Suécia	2,72	Alemanha	2,87	Chile	1,54
Áustria	2,68	Reino Unido	2,85	Brasil	1,53
Alemanha	2,64	Suécia	2,83	Luxemburgo	1,40
Argentina	2,60	Luxemburgo	2,60	Dinamarca	1,28
Espanha	2,52	—	—	Portugal	1,26
Luxemburgo	2,51	—	—	Suécia	0,98
Chile	1,98	—	—	Argentina	0,40
Peru	0,87	—	—	Equador	0,32
Bolívia	0,46	—	—	Bolívia	0,30
Equador	0,37	—	—	—	—

Atenção — convertido à taxa de Cr\$ 8,36—petrodólar (17-11-75 — Índice — O Banco de Dados).

Acresce dizer ainda que, pelo que se sabe, já está previsto novo e substancial aumento dos derivados de petróleo — sala-se até em 100% — para o início do ano vindouro quando o Ministro da Fazenda declara na Câmara dos Deputados que não haverá nenhum abono ou reajustamento salarial antes de maio próximo, o que equivale dizer que até lá o assalariado brasileiro continuará curtindo a sua desdita ou triste sina, em permanente luta pela própria sobrevivência, diante da galopante elevação do custo de vida.

A matemática salarial do Ministro Simonsen não se ajusta à realidade brasileira, caracterizada no empobrecimento cada vez maior da massa trabalhadora. A inflação está aí, devorando salários e economias, as donas-de-casa desequilibrando os orçamentos domésticos e levando ao desespero os que dependem de ordenados. Até quando?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Ary Kffuri.

O SR. ARY KFFURI (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o aumento de capital do Banco de Desenvolvimento do Paraná, 250 milhões para a significativa importância de 830 milhões de cruzeiros, representa um plausível esforço do atuante Governo do meu Estado para, mediante a melhoria de seus próprios padrões econômicos, elevar ainda mais o nível de vida da comunidade paranaense. O crescimento do capital social do Banco de Desenvolvimento do Paraná, indispensável para compatibilizar o porte desta exemplar instituição financeira com a expansão da economia do meu Estado, tornou-se realidade unicamente graças à determinação inabalável do Governo paranaense para desembolsar 549 milhões de cruzeiros oriundos de recursos do Fundo de Participação dos Estados e de dois empréstimos contraídos junto ao Banco Central.

Assim sendo, não posso deixar de expressar meu regozijo perante fato tão importante, pois com isso o meu Estado acaba de adquirir uma sólida capacidade de apoio à política de desenvolvimento econômico e social, que encontra na iniciativa privada uma de suas bases principais. Ademais, uma vez fortalecida e incentivada pelo Poder Público, a iniciativa privada caberá a incumbência de assumir o

papel de força propulsora do progresso. E, por intermédio de suas próprias regras de distribuição das riquezas, converter os meios de produção em instrumentos da prosperidade, em níveis equilibrados e dentro do espírito de justiça social.

De janeiro a 30 de outubro do corrente ano as operações aprovadas pelo Banco de Desenvolvimento do Paraná alcançam o auspicioso total de 1 bilhão e 900 milhões de cruzeiros. Concomitantemente, as operações contratadas atingem a expressiva cifra de 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros. Contudo, as atividades do BADEP não permanecem restritas somente à área de financiamentos às classes produtoras. Com frequência metódica e exemplar esta instituição financeira paranaense tem aplicado todos os esforços ao seu alcance para funcionar como um autêntico banco de oportunidades.

Como sua própria filosofia de desenvolvimento, o BADEP tem procurado aplicar sistematicamente na esfera estadual a descentralização progressiva da economia, pois está ciente de que os resultados oriundos do desenvolvimento devem ser auferidos por todos, evitando toda e qualquer acumulação em demasia, capaz de criar desequilíbrio às condições de vida nos centros urbanos já desenvolvidos. Recentemente, o Banco de Desenvolvimento do Paraná assinou contratos de financiamento da ordem de 30 milhões e 700 mil cruzeiros, beneficiando sete empresas do interior do meu próspero Estado. Além disso, três Cooperativas — de Toledo, Cascavel e Arapoti, receberam um total de 14 milhões e 300 mil cruzeiros, destinados à compra de fertilizantes. Entrementes, visando ao crescimento da capacidade armazenadora do meu Estado, o BADEP concedeu 6 milhões e 800 mil cruzeiros a duas empresas agrícolas do Paraná, destinados à construção de armazéns graneleiros. Outros 6 milhões e 100 mil cruzeiros também foram deferidos pelo BADEP a uma empresa agrícola de Maringá, cujos recursos serão investidos na implantação de uma unidade sementeira. Por sua vez, a Cooperativa de Cafeicultores de Maringá acaba de conseguir 3 milhões e 400 mil cruzeiros do BADEP para a aquisição de sementes de soja.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Banco de Desenvolvimento do Paraná é uma instituição que ultrapassa os modelos baseados no hábito e no tradicionalismo, estando inteiramente apto a elaborar teses, estudar conceitos e reformular diretrizes em prol de novas alternativas para a atividade econômica, em seu importante campo de

ação. Acho indiscutível o seu empenho para elevar ainda mais a eficácia empresarial do meu Estado por intermédio de cursos de habilitação no setor da assistência gerencial, que visam a proporcionar não só os recursos financeiros mas também os recursos humanos indispensáveis para o cumprimento modelar de suas tarefas. Por isso, o Banco de Desenvolvimento do Paraná merece o apoio moral do povo do meu Estado e o respeito da minha própria pessoa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Camargo.

O SR. JOSÉ CAMARGO (MDB—SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No último dia 9, há 52 anos era fundado no Rio de Janeiro o Touring Club do Brasil, vitoriosa iniciativa de Pedro Benjamim de Cerqueira Lima visando desenvolver o turismo em nosso País. A fundação da instituição foi registrada em ata histórica lavrada pelo ex-Senador Mozart Lago e um grupo de personalidades da sociedade local, dentre elas a do Vice-Presidente da República, Sr. Estácio Coimbra.

Isso se deu em 1923, quando a palavra turismo não tinha ainda o sentido vasto, profissional de nossos dias, identificando-se a uma das mais formidáveis indústrias. Fácil nos é, assim, imaginar o pioneirismo dos que fundaram o Touring, movidos por sentimentos de patriotismo e solidariedade humana. Dificuldades sem conta tiveram que ser vencidas, mas já na manhã de 5 de maio de 1928, o Presidente Washington Luis inaugurava, na Serra do Mar, a pedra fundamental do Monumento Rodoviário, de decisiva influência na vida do Touring.

E a 1º de outubro de 1930 era lançado o Plano de Assistência Automobilística, o primeiro pedido de reboque sendo feito pelo jornalista Aureliano Machado. E dois anos depois, em 32, era realizado o 1º Cruzeiro Turístico ao Norte, bem como os primeiros bailes de gala do Teatro Municipal.

Em 1933 transferia o Touring sua sede para a Estação Marítima de Passageiros do Cais do Porto, já uma iniciativa vitoriosa e conhecida em todo o País.

Ainda nesse ano, a pedido do Presidente da República, organizou o primeiro cruzeiro econômico ao Japão, por ocasião da Exposição Internacional de Osaka, marco inicial nas relações nipo-brasileiras.

Desde então as iniciativas do Touring para fomento do turismo interno, tornando conhecidos os pontos mais belos de País — Foz do Iguaçu, Paulo Afonso, Amazônia, Cidades Históricas, etc — não mais cessariam. E se ampliariam sempre mais, tornando-se o Touring internacionalmente conhecido e sempre presente em todas as iniciativas cívicas, educacionais e históricas de nosso País. Hoje, dispõe de 400 mil sócios, 64 filiais que cobrem todo o Território Nacional, 49 postos-de-serviços, 22 auto-escolas, uma frota de 165 auto-quinômetros e 55 viaturas auxiliares. Tornou-se um aglomerado de assistência ao automobilista e, o que é mais importante, uma das instituições mais influentes do País, que está sempre à disposição do bem-público, colaborando com as autoridades, civis e religiosas, em toda promoção de significado educativo, patriótico e religioso de nossa Pátria.

Justo que, neste momento, saudemos o 52º aniversário de fundação do Touring Clube do Brasil, hoje sob a presidência do Dr. James Mendonça Clark e tendo como Secretário-Geral o Dr. Edgard Chagas Doria, formulando votos para que prossiga em sua caminhada vitoriosa, prestando sempre maiores e mais relevantes serviços à comunidade, ao Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 148 e 147, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Projetos de Lei nºs 23 e 24, de 1975-CN, a Presidência

convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 21, de 1975-CN, que altera e acrescenta dispositivos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968, tendo

Parecer, sob nº 150, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

Dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 1975—CN

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 9º e seu parágrafo único e o artigo 61 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As embarcações estrangeiras somente poderão realizar atividade de pesca no mar territorial do Brasil quando devidamente autorizadas por ato do Ministro da Agricultura ou quando cobertas por acordos internacionais sobre pesca firmados pelo Governo brasileiro.

§ 1º A infração ao disposto neste artigo, comprovada mediante inspeção realizada a bordo da embarcação pela autoridade brasileira, definida em regulamento, determinará:

I — em caso de inobservância de acordo internacional:

a) o apresamento da embarcação, pela autoridade inspetora, mediante lavratura de termo de inspeção e apresamento, a qual será entregue ao Comandante Naval da área onde se localizar o porto brasileiro para o qual for conduzida, sob escolta;

b) aplicação das penalidades previstas no acordo internacional.

II — Nos demais casos:

a) o apresamento da embarcação, pela autoridade inspetora, mediante a lavratura do termo de inspeção e apresamento, a qual será entregue à Capitania dos Portos que tiver jurisdição sobre o porto para o qual foi conduzida, sob escolta;

b) a aplicação das multas e a apreensão de equipamento, de que trata o parágrafo 1º, do art. 65 deste Decreto-lei.

§ 2º A embarcação apresada, na forma do item I do parágrafo anterior, somente será liberada uma vez satisfeitas as exigências previstas no acordo.

§ 3º Nas hipóteses do item II, do § 1º deste artigo, a liberação se fará depois de cumpridas as penalidades ali previstas e mediante ressarcimento, à Capitania dos Portos, das despesas provocadas pela conservação e guarda da embarcação.”

"Art. 61. As infrações ao art. 35, letras c e d, constituem crime e serão punidas nos termos da legislação penal vigente."

Art. 2º Ao art. 65 são acrescentados os seguintes parágrafos:

"Art. 65.

§ 1º As sanções a que se refere o inciso II, letra b do § 1º do art. 9º serão aplicadas pelo Comandante Naval da área onde se localizar o posto para o qual foi conduzida a embarcação, na forma abaixo:

a) multa no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para embarcações de até 300 (trezentas) toneladas de arqueação, acrescida de igual valor por cada parcela de 100 (cem) toneladas de arqueação ou fração excedentes, para embarcações de arqueação superior a 300 (trezentas) toneladas.

b) apreensão dos equipamentos de pesca proibidos pela SUDEPE existentes a bordo. Assim como dos produtos da pesca. Estes equipamentos e produtos serão entregues imediatamente à SUDEPE.

§ 2º Os valores expresos em cruzeiros, na alínea a, do § 1º deste artigo, serão anualmente atualizados, na mesma proporção da elevação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), durante o período correspondente, mediante ato normativo expedido, nos termos regulamentares, até 15 de janeiro.

§ 3º O armador e o proprietário da embarcação respondem solidariamente pelas multas estabelecidas no § 1º deste artigo."

Art. 3º Aos arts. 70 e 72 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, são acrescentados, respectivamente, os seguintes parágrafos únicos:

"Art. 70.

Parágrafo único. 180 (cento e oitenta) dias após o apresamento da embarcação empregada na atividade ilegal da pesca, conforme o estabelecido na letra a, do item III do § 1º do art. 9º, não sendo paga a multa prescrita na letra a, do § 1º do art. 65, deste Decreto-lei, reputar-se-á abandonada a embarcação e o Ministério da Marinha poderá efetuar-lhe a venda pública, aplicando o apurado no pagamento da multa devida, despesas e encargos. O saldo será recolhido ao Banco do Brasil S/A, à ordem da autoridade administrativa, que o colocará à disposição do anterior proprietário."

"Art. 72.

Parágrafo único. As multas previstas em acordos internacionais sobre a pesca e a de que trata a letra a, do § 1º do artigo 65, uma vez apreendida a embarcação por ação do serviço de Patrulha Costeira ou por unidades navais, deverão ser recolhidas ao Banco do Brasil S.A., a crédito do Fundo Naval."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 22, de 1975—CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas — o crédito especial de Cr\$ 1.290.872.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa milhões oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), para o fim que especifica tendo

PARECER, sob nº 142, de 1975—CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 1975 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, o Crédito Especial de Cr\$ 1.290.872.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, o crédito especial de Cr\$ 1.290.872.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), conforme a especificação seguinte:

28.00 — ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

28.03 — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas

2803.11620351.782 — Participação da União no Capital de Empresas

4.2.3.0 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento — Cr\$ 1.290.872.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 1974, na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATA DA 208ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçal-

ves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar

Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossler Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcellio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysíneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçú Piteri — MDB; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Colás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves —

ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 349 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por alguns dias, numa seqüência de agradáveis surpresas, transitamos pelo Estado de Santa Catarina. Inicialmente, estivemos em Criciúma, a "Capital do Carvão", onde, a convite da FUCRI e da Universidade Federal de Santa Catarina, participamos do início do Congresso Catarinense de Sociólogos e Estudantes de Sociologia.

Um empreendimento de mais alta validade, prestigiado por numerosos congressistas e que se coroou de integral êxito. Grande centro, Criciúma apareceu aos nossos olhos vestida inteira de progresso, testemunho da capacidade de sua gente, ganhando projeção a obra significativa que lá desenvolve a Fundação Educacional.

Deixando o sul catarinense, estivemos em visita a Joinville, no norte daquele Estado brasileiro. Ali participamos de um dos grandes acontecimentos anuais da cidade, a Festa da Flores, um cometimento expressivo, a cargo da Prefeitura da cidade, à frente da qual se encontra o nosso ex-colega, Pedro Ivo de Campos, com o extraordinário senso de responsabilidade que demonstrou quando era Deputado Federal.

Administrando talvez um dos maiores Municípios brasileiros, o Prefeito Pedro Ivo, com a sensibilidade que tem, está realmente fazendo milagres em Joinville, muito mais do que colegas seus, em condições econômicas e financeiras mais folgadas quanto aos cofres municipais.

Com três vezes mais vias públicas do que a própria Capital catarinense, Joinville enseja logo as dificuldades impostas por uma cidade assim, alastrada, no tocante à infra-estrutura e numerosos outros encargos municipais. Mas, mesmo assim, Pedro Ivo vem realizando uma gestão admirável, implantando um respeitabilíssimo parque industrial, através de um distrito, substituindo os Poderes estadual e federal no tocante ao ensino superior, com uma Fundação Educacional, com cursos superiores; voltando-se, ainda, carinhosamente, para o campo da promoção social. Neste setor, a experiência que inova, instituindo apartamentos para acolher os desassistidos pelo destino, é algo que nos pareceu muito avançado e do mais marcante colorido de fraternidade. Inegavelmente, Joinville vive anos de grande desenvolvimento, parte dele decorrente da administração empreendedora de Pedro Ivo de Campos. Mas as surpresas constituíam a tônica de nossa permanência pelas terras catarinenses. Se encontramos um local atraente para turismo, como Campo Alegre, os Municípios seguintes do norte de Santa Catarina, como sejam São Bento do Sul, Rio Negrinho e Mafra representam grandes expressões, pelas indústrias que neles florescem, a ponto de ganhar o

mercado nacional, pela produção elevada e respeitável. A indústria de móveis e outros setores industriais dão àqueles Municípios um lugar de permanente destaque, acompanhando a Nação no seu ritmo desenvolvimentista.

Nossos calorosos aplausos, pois, da tribuna do Congresso Nacional, àqueles que, com sacrifício e enorme idealismo, vêm, com o seu trabalho, com a sua inteligência e sensibilidade, levando Santa Catarina aos maiores posicionamentos neste País em desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos formulando convite ao ex-Governador Pedro Pedrossian, de Mato Grosso, para que ingresse no Movimento Democrático Brasileiro.

Como se sabe, o Governador Pedrossian é um verdadeiro líder popular em Mato Grosso. Homem do povo com grande sensibilidade política, realizou ele notável obra no Estado, principalmente no campo social, obra, aliás até hoje não superada pelos Governos que o sucederam.

O SR. Pedro Pedrossian deixou o Governo nos braços do povo e hoje sofre de injusto e inexplicável ostracismo imposto pela ARENA, que o marginaliza, talvez, por medo de ofuscamento pela sua espontânea liderança.

Cremos que o MDB receberá de braços abertos em suas fileiras o ex-Governador mato-grossense.

Com profundas raízes políticas no Estado, cada dia mais a sua liderança se consolida, principalmente em razão da marginalização que lhe impuseram inexplicavelmente. Seus sucessores se revelaram incapazes de realizar obra semelhante a que promoveu em seu Governo, inteiramente voltado para a solução dos magnos problemas do povo. Foi um Governo de realizações e não de planos. Foi um Governo político, sem tecnocratas, resolvendo problemas da Capital e dos Municípios.

A gestão de Pedrossian marcou uma nova era no desenvolvimento de Mato Grosso. Não falou em planos, deixou obras; daí a repercussão de seu trabalho, que aumenta em face dos insucessos de seus sucessores, de notória incompetência político-administrativa.

Para concluir este pronunciamento é importante que mencionemos algumas realizações de Pedrossian no Estado de Mato Grosso.

- criação da Universidade de Cuiabá;
- criação da Universidade de Campo Grande;
- construção do Estádio Pedro Pedrossian, em Campo Grande;
- implantação dos serviços de tratamento d'água em Cuiabá e Campo Grande. Antes, o povo bebia a água do rio, sem nenhum tratamento;
- canalização e drenagem do córrego Prainha, em Cuiabá, construindo a Avenida do Prainha;
- criação da Escola Normal de Cuiabá;
- construção de estradas no Estado em quilometragem superior à dos três Governos anteriores ao seu;
- reforma e ampliação dos templos religiosos de Cuiabá;
- luz e energia para todos os Municípios, com aquisição de conjuntos geradores;
- polícia civil, com bacharéis para delegados;
- construção de campos de pouso nos Municípios e incentivo para a formação de aeroclubes;
- fomento da colonização da zona de Cáceres, importante zona de produção hoje no Estado;
- construção do terminal fluvial de Cuiabá;
- preocupação com água tratada para grande número de Municípios;
- concessão de audiências públicas, no Palácio, às quintas-feiras, onde atendia ao povo, resolvendo inúmeros problemas sociais;

— combate à corrupção na polícia, às feiras de revólveres, e construção de presídios modelos em Cuiabá e Campo Grande;

— construção do Palácio Filinto Müller, para a Assembléia Legislativa;

— aumento para os servidores públicas em 100%, principalmente para a Polícia Militar.

Sr. Presidente, temos notícia de que o ex-Governador Pedrossian estaria disposto a ingressar no MDB, e nós, desta tribuna, em nosso nome pessoal, estamos formulando um convite para que ingresse em nosso partido, ato que, temos certeza, será endossado pelo comando do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há 131 anos, a Associação Cristã de Moços vem prestando à juventude, através de promoções e atividades sócio-culturais, físicas e espirituais, a melhor colaboração para sua formação, expressando sempre sua preocupação pela formação integral do homem, mediante desenvolvimento equilibrado e harmonioso do espírito, da mente e do corpo. Tendo surgido em Londres, no ano de 1844, o movimento acemista continua a crescer em todo o mundo, totalizando atualmente mais de 12.000 sedes, em 115 países. Apesar de cada ACM funcionar com autonomia, todas desenvolvem os mesmos ideais, mediante o relacionamento que mantêm com as Federações Nacionais, Confederações Continentais e a Aliança Mundial das ACMs, localizada em Genebra, na Suíça, mantendo vivo o conceito de Condorcet Pereira Resende: "O homem é a medida de todas as coisas. Ele é a meta necessária a toda a atividade social útil. Seu aperfeiçoamento moral, intelectual e físico constitui o objetivo supremo de toda a coletividade civilizada".

No Brasil, onde serve à comunidade há 82 anos, a ACM tem um notável acervo de realizações, sendo responsável pela introdução em nossa Pátria de inúmeras modalidades de esportes, pioneira em educação física e métodos de ginástica, além de iniciativas de ordem cultural e educacional de grande significado.

Agora mesmo, em sua sede no Rio de Janeiro, à rua da Lapa nº 236, realiza um "Curso de Líderes" visando ao preparo dos moços para os serviços à comunidade. Há quatro anos a ACM vem desenvolvendo intenso programa, despertando o interesse dos jovens para problemas da comunidade. É seu objetivo que jovens de ambos os sexos aprendam a prestar importantes serviços comunitários, nos campos da recreação, desporto, educação e assistência social. Essa preparação não só habilita aos jovens, mas os conscientiza de seu papel na sociedade, afastando-os de perigosos caminhos, como os dos vícios e dos tóxicos, num trabalho de grande profundidade na construção do futuro da nação, eis que não se pode cogitar de uma grande pátria se a juventude não estiver à altura de assumir as responsabilidades pelo seu porvir.

Hélio Costa, Coordenador do 4º Curso de Líderes, assim resume as suas finalidades e os seus objetivos:

"O Curso de Líderes, organizado pela Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, visa a despertar o interesse dos jovens pelas soluções dos problemas comunitários, esclarecendo, treinando e incentivando para plena participação, num futuro próximo em projetos que vão beneficiar a coletividade. A realização deste programa consiste em valiosa oportunidade para todos aqueles que estejam desejosos de servir, especialmente, nos planos de prevenção na área dos menores:

A conscientização sobre os diferentes aspectos que envolvem a vida comunitária é o caminho que a ACM oferece aos jovens para atuarem com seu extraordinário potencial de ação a serviço da Pátria."

Sr. Presidente, faça este registro da mais alta tribuna da Nação para que fique constando dos Anais do Congresso Nacional a meritória ação da Associação Cristã de Moços, merecedora do reconhecimento público de todos os brasileiros, escola de fé, de cultura, de civismo e de formação da juventude, preparadora das gerações que no futuro cuidarão dos destinos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, disse alguém, com muito acerto: "Os mortos governam os vivos". Sempre que visito Cachoeira do Sul, a "Capital do Arroz" do meu legendário Estado, sinto a concretização desta grande verdade.

Liberato Salzano Vieira da Cunha, vítima de acidente aviatório, sucumbiu em meio a uma brilhante carreira. As suas virtudes, o seu exemplo dignificante, no entanto, permaneceram intatos. E a sua família, esmagada pelo sofrimento, mas alicerçada nestes princípios, continua como que espiritualmente guiada pelo ilustre morto.

Ainda agora, acabo de ler no "Jornal do Povo" daquela cidade notável trabalho jornalístico que estereotipa, precisamente, o pensamento que deu origem a esta despreziosa dissertação. É o seguinte:

****Liberato Salzano**

José Alfonsin

Numa distância de 413 quilômetros da Capital, está o acolhedor município de Liberato Salzano com suas nuances de comuna jovem e animada de favoráveis perspectivas. Mas o que importa, como tema central de nossas considerações, prende-se ao nome da comuna. Num recurso de gratidão a um inesquecível homem público, a geografia sulina empresta brilhatura à justa toponímia municipal.

Liberato Salzano Vieira da Cunha, idealista da vida pública, sacrificou sua mocidade e seus dotes individuais em benefício do nosso Rio Grande. Prefeito, Deputado estadual e Secretário de Educação e Cultura, Liberato deu de si para que na esfera legislativa e governamental nascesse uma nova filosofia de trabalho coletivo, sua benemerência foi das mais solares junto à estelar organização que congrega executivo, legislativo e judiciário.

Bacharel em Direito, jornalista, cristão de invulgar dedicação e político de renome, esteve sempre no leme direcional do trabalho público como um nauta de larga visão. No caminho de suas jornadas pela Terra dos Pampas, deixou um traço indelével de dinamismo e amor ao rincão Farrroupilha.

Mercê de sua luta no campo educacional, floresceram escolas, círculos culturais, determinações disciplinares e apreciável gama de valores ao trabalho de magistério.

Em seu afanoso labor parlamentar não descurou cuidados em defesa de seu torrão natal. Amiudadas vezes subiu à tribuna do legislativo rio-grandense para exaltar ou reivindicar favores em benefício de Cachoeira do Sul. Sabia que um dever se impunha para com a comuna que o viu nascer e teve a ventura de colocá-lo, certa feita, na chefia do executivo municipal.

Mais tarde, um mundo diferente abriu-se como cenário radioso ao dispor dos retoques da vivência pública do parlamentar Vieira da Cunha. Foi, aos poucos, remanejando uma mescla de instrumentos valorizadores e imprescindíveis ao universo cultural do nosso Rio Grande. Amigos, correligionários e, inclusive, acérrimos adversários passaram a reconhecer na figura de Liberato o "condotiere" de mensagens rebuscadas de ensinamentos cristãos. Pairava nos ares a nuvem dourada pelo sol de animadoras previsões. Certamente Liberato, guindado a postos mais elevados na hierarquia

de responsabilidades estaduais, pudesse servir com mais afinco e operosidade à alma coletiva dos Pampas.

Todavia, as negras cortinas da fatalidade descenderam rápidas e encobriram o palco da jovem existência. Deixando a vida terrena de forma prematura e inesperada, resta-nos o consolo de que sua luta e seu exemplo fulgurem na lembrança e na homenagem da comunidade rio-grandense.

O município de "Liberato Salzano" é a reafirmação de que seus préstimos foram promotores de justa e marcante retribuição à sua saudosa memória.

Não esqueçamos que a soma de esforços aliada à multiplicação da generosidade, sempre fizeram de homens como Liberato Salzano Vieira da Cunha, os lídimos vanguardeiros de atributos que infundem respeito à milenar filosofia do Bem Comum.

Em sua breve permanência entre nós, Liberato justificou a missão de homem útil como supremo galardão de ouro de sua vida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no último Governo fluminense, centenas de empregos de merendeiras e serventes foram distribuídos aos políticos, Deputados, Vereadores, ligados ao Palácio Nilo Peçanha.

Acontece, porém, que, apesar do elevado número de nomeados, as Escolas Públicas continuaram com deficiência acentuada dessa categoria funcional, porque a grande maioria foi colocada à disposição dos seus padrinhos-protetores, obrigando o Estado a firmar contrato com firmas particulares, para executar os serviços inerentes às atividades de merendeira e servente.

Por sua vez, essas firmas empreiteiras suspenderam a prestação de seus serviços, porque o Governo não cumpria os contratos, tornando-se inadimplente, ou melhor, não pagava o preço pactuado. Em consequência, as próprias professoras e alunos passaram a fazer a faxina e os serviços de merendeira nas unidades escolares.

Em fins de 1973, para a limpeza e conservação de 23 Escolas Públicas, o Estado pagava Cr\$ 45 mil mensais. Sem dinheiro para pagar aos empregados, a firma empreiteira retirou todo o seu pessoal. Em 1974, a problemática agravou-se, por se tratar de período pre-eleitoral, pelo que as privilegiadíssimas merendeiras contratadas continuaram afastadas do serviço, a fim de melhor exercitarem a árdua tarefa de cabo eleitoral dos candidatos do Governo.

Sr. Presidente, apesar de decorridos oito meses de instalado o novo Governo, constata-se ainda as mesmas irregularidades, apesar da reconhecida sinceridade de propósitos da Secretaria de Educação e Cultura.

Assim é que as Escolas Públicas Estaduais acusam déficit acentuado nos seus respectivos quadros de pessoal — carência de merendeiras e serventes.

Por outro lado, no setor da merenda escolar, dos mais importantes frente à subnutrição existente entre os alunos, em sua quase totalidade filhos de famílias da faixa de pobreza absoluta, encontram-se sérias distorções que precisam ser eliminadas, a fim de que a merenda escolar atinja a sua alta finalidade social.

Acresce dizer ainda que as precárias condições de conservação dos poucos prédios escolares existentes e de suas instalações (carteiras, sanitários, quebrados ou inexistentes) oferecem um quadro constrangedor. Tudo isso devidamente considerado, por certo o Governo fluminense adotará as medidas reclamadas, a fim de que sejam eliminadas as distorções e irregularidades apontadas que comprometem seriamente as diretrizes da política educacional-social do Presidente da República.*

É o que esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias tomei conhecimento de fato que, se verdadeiro, não deixa de ser deplorável: estaria sofrendo pressão fiscal uma das empresas mais idôneas e conceituadas do Estado de Goiás, para cujo desenvolvimento vem contribuindo de forma expressiva.

Refiro-me à SAMA, atuante e bem estruturada empresa brasileira de mineração, a que deve Goiás a invejável posição de maior produtor de amianto do País.

Ainda que não tenha certeza da ocorrência, venho a esta tribuna tendo em vista que a SAMA não é para Goiás uma organização industrial de interesse de reduzido grupo econômico, caso em que jamais usaria a tribuna para defendê-la. A SAMA é empresa verdadeiramente representativa dos mais legítimos e sagrados interesses do povo goiano que represento nesta Casa.

Instalada em faixa do território do progressista Município de Uruaçu, a SAMA vai transformando partículas retiradas do subsolo em recursos que permitem a sustentação do caríssimo custeio das pesquisas e prospecções feitas pelo Estado, em todas as regiões, através da METAGO; que possibilitam à Municipalidade sua maior arrecadação, sem prejuízo de notável obra social e educacional que realiza em favor de toda a população de Minaçu e das povoações vizinhas. Além disso, proporciona direta e indiretamente milhares de empregos a homens e mulheres de nosso Estado.

A SAMA, Sr. Presidente e nobres Colegas, é empresa que jamais poderia ser flagrada em sonegação de impostos, tal a estrutura que adotou, fundada na honestidade e consciência cívica e patriótica de seus proprietários.

Como, pois, pressionar tão benéfica e honesta organização?

Admito, portanto, tenha ocorrido engano na informação que recebi, principalmente porque conheço o atual Secretário da Fazenda, Dr. Antônio Augusto de Azeredo Coutinho, administrador provado como capaz e inteligente e um dos maiores líderes do setor empresarial em nosso Estado. A rigor a medida, se verdadeira, teria nefasta repercussão nacional em desfavor do Estado de Goiás.

Por tudo que a SAMA representa, Sr. Presidente, deixo aqui registrada a convicção de que o Secretário da Fazenda determinará imediatas providências para esclarecimento do fato e, através de diálogo franco e sincero, promoverá amplo entendimento com os Diretores da SAMA, que merece todo apoio de nossas autoridades para ampliação de suas atividades em setor como o em que opera, da maior significação para Goiás.

Quero também, Sr. Presidente, dirigir daqui instante apelo ao Secretário Paulo Nogueira Neto, do Meio-Ambiente, no sentido de serem concedidas condições à SAMA para que instale o mais rapidamente possível sistema de equipamento antipoluição, na forma de decreto recentemente baixado pelo Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meu integral apoio a FUNAI, que negou recentemente 80 pedidos de pesquisas de carvão mineral, pois, ao meu ver, dos 80 pedidos, 78 são de empresas multinacionais.

Daí a necessidade de conservar nossas riquezas para que um dia nossos filhos ou os próprios índios, quando já civilizados, venham usufruir os benefícios da riqueza existente no solo brasileiro.

Leio, a propósito, notícia publicada no "O Estado de S. Paulo" a respeito do assunto:

"FUNAI Proibe Pesquisas em Área Indígena do PA

Nenhuma companhia de mineração poderá realizar pesquisas na área habitada pelos índios gorotires e kuben-kran-

krens, no Sul do Pará, segundo decisão da FUNAI, que negou recentemente 80 pedidos nesse sentido. Um deles era da própria Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, CPRM, que previa a realização de trabalhos no rio Fresco, onde, segundo os técnicos, há indícios da presença da maior reserva de carvão mineral do mundo.

A decisão da FUNAI foi tomada depois de uma consulta ao seu Departamento Geral do Planejamento Comunitário, que considerou inconveniente a presença das mineradoras nas áreas indígenas. O motivo alegado foi que os dois grupos — gorotires e kuben-kran-krens — ainda não estão em contato permanente com a sociedade nacional e, por isso, seria desaconselhável a presença das mineradoras no local, onde será criada a grande reserva kaiapó, que englobará todas as comunidades da área pertencentes a esse grupo. "Se tivéssemos dado autorização a todos os 80 interessados — disse um técnico da FUNAI — não sobraria lugar para os índios".

Segundo as informações, desde setembro os engenheiros da CPRM estão aguardando a liberação da área. Eles permanecem acampados próximo à cidade de São Félix do Xingu e a Companhia já gastou; até agora, um milhão de cruzeiros na compra de equipamento e na contratação de pessoal para pesquisa. Extra-oficialmente, sabe-se que a CPRM não se contentou com a negativa da FUNAI e voltou a insistir no pedido, exigindo que seja encontrada uma solução para o impasse.

A posição da FUNAI, na opinião dos técnicos indigenistas, foi acertada e não deverá ser alterada. Afirmam eles que a atual administração da FUNAI está procurando estudar com atenção os diversos pedidos que vêm sendo feitos para a realização de pesquisas nas áreas indígenas, levando em conta os efeitos nocivos que elas possam vir a trazer para as comunidades tribais."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas, provérbio antigo, da sabedoria popular e comum à índole alegre e descomprometida de todos os cariocas, afirma, com muita dose de razão que "quem nasce para ser vintém, nunca chega a ser tostão".

Com o cuidado que a comparação merece, quero chamar a atenção desta Casa e de quantos neste País se interessam pelos fatos políticos, que a cidade do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara e hoje Capital do Estado-fusão, sofre o conflito de possuir dois Prefeitos, um escolhido para ser o Governador do Estado e outro escolhido para dirigir a municipalidade.

Infelizmente, sou forçado a dizer, e com certo constrangimento pelo respeito que me merece o Sr. Marcos Tamoyo, o Prefeito do Município do Rio de Janeiro, que "quem nasceu para ser Prefeito, nunca chega a ser Governador".

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, decorridos muitos meses de sua investidura e outros tantos de sua escolha, ainda não teve tempo para medir a dimensão do cargo que ocupa e vive a impedir que o Sr. Marcos Tamoyo exerça uma administração pessoal e autêntica, honesta e equilibrada, pois conhece profundamente os problemas da cidade a que foi chamado a dirigir, estando à mesma vinculado desde administrações anteriores.

Creio que o Sr. Presidente da República, com o cuidado que o caso requer, deveria chamar a Palácio o atual ocupante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, esclarecendo-o a respeito do cargo que ocupa, suas dimensões e responsabilidade, pois aquela autoridade está perdida no tempo e no espaço, perdendo também o Estado a grande oportunidade de impor-se como a mais poderosa e forte Unidade da Federação.

Não sei se os postos estão trocados, se os palácios estão devidamente ocupados, se seria oportuno uma inversão de comandos. Quem sabe se as coisas tomariam um rumo melhor e mais eficiente?

Se assim não entender o Sr. Presidente da República, creio que a ninguém assiste o direito de impedir o Sr. Marcos Tamoyo de ser de fato e de direito o Prefeito do Município do Rio de Janeiro, sem conflitos administrativos, sem ciúmadadas impróprias à dignidade das melhores administrações, sem desconfianças e sem que se faça do cargo de Prefeito do Rio de Janeiro uma dependência do Governo Estadual.

Lamento insistir nas críticas que faço ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Mas são tantos os erros e enganos que, se o desejasse, outro assunto não me restaria nesta tribuna.

Sei que não estou sozinho nesta luta que é de todas as pessoas de senso e raciocínio lúcido no meu Estado. Mesmo os políticos situacionistas não suportam compor um esquema de sustentação daquele Governo, que conseguiu destruir estruturas, gerar o caos, fazer o nada, isolar-se da comunidade e unir contra si todas as correntes vivas dos antigos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara.

Enquanto o Governo do Estado confunde sua missão, limitando-se a governar do Maracanã ao Municipal, impedindo que o Prefeito Marcos Tamoyo consiga fazer alguma coisa, desde Santa Cruz até o Recreio dos Bandeirantes, não há quem enfrente com arrojo, coragem, tenacidade, desprendimento, humildade e espírito público os complexos problemas da fusão. O Governador não está preparado para tal.

A visualização do Governo quanto aos problemas do Estado são as mais estranhas. Para o Sr. Ilmar Penna Marinho Júnior, elegante Secretário de Estado de Administração, no "funcionalismo civil todos têm direitos a reivindicar e poucos têm deveres a cumprir". Este entendimento desastroso bem retrata o despreparo dos administradores de meu Estado, pois se o funcionalismo não tem deveres para cumprir é porque a ele não se transferem responsabilidades. O funcionário cumpre a tarefa que lhe é atribuída. Perdidos no espaço, os administradores não sabem nem dividir tarefas. Depois, pelos jornais, em matéria paga, acusam os servidores do Estado.

O chamado "vão visual da política de pessoal do novo Estado", publicado sob responsabilidade do Sr. Ilmar Penna Marinho Júnior, é uma brincadeira de muito mau gosto, irreal, incosequente, merecendo a repulsa de todos os servidores do novo Estado, grandemente ofendidos pelas palavras e conceitos emitidos pelo Secretário de Administração, que antes já os havia relegado a planos secundários, nos famosos quadros II e III dos servidores.

A engrenagem do Estado do Rio de Janeiro ficou emperrada antes de ser posta em funcionamento. Há conflitos nas várias esferas de atuação. O Governador quer ser ao mesmo tempo Prefeito. O Secretário acusa, pela imprensa, a todos os servidores. Os arenistas, convencidos de ser o Sr. Faria Lima a maior decepção política do ano de 1975.

Não há, Sr. Presidente, como suportar. Alguns vêm a esta Tribuna e criticam. Os jornais falam. A maioria faz a oposição do silêncio. Ninguém apóia o Sr. Faria Lima, que se sustenta sob cordões, próprios aos espetáculos infantis de teatro de marionetes. Só que as mãos que deviam mover os cordões estão paradas. O espetáculo é deprimente. O Estado não se move. A máquina administrativa não anda. Do atual Estado do Rio de Janeiro só resta um Governante que ainda não descobriu a grandeza da Unidade da Federação que lhe foi dada a dirigir.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando a sabedoria popular: "quem nasce para ser vintém, nunca chega a ser tostão". Nestes brasis imensos existem os que nunca podem chegar a "tostão", apesar de assim serem valorizados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hildérico Oliveira.

O SR. HILDÉRICO OLIVEIRA (MDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, integrante do Movimento Democrático Brasileiro, temos pugnado constantemente pela conscientização do nosso Programa.

Já dissemos que se tornam necessárias, periodicamente, reuniões, a fim de evidenciar a necessidade inadiável do retorno ao Estado de Direito, razão de ser de nossa vida política, plataforma de nossas aspirações democráticas; tais reuniões não devem adstringir-se tão-somente ao âmbito federal; nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores deve-se constantemente realçar o valor do Estado de Direito, pois somente através dele é que conseguiremos a eliminação e a execução de instrumentos discricionários, tais quais, por exemplo, o AI-5 e o Decreto nº 477, aves agourentas que são no regime institucional brasileiro.

Se não bem conscientizarmos nossos companheiros das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, teremos, de vez em quando, que sofrer golpes rudes como esses que ultimamente nos foram desfechados pelos companheiros de Partido. Deputados José Maria Duarte, Vice-Líder do MDB na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, e José Domingos Scarpelini, do Paraná, que, miseravelmente, defenderam, há poucos dias, a vigência do AI-5. Acreditamos que a defesa do AI-5 por esses parlamentares só pode ser atribuída a dois aspectos: ignorância ou má fé, pois um emedebista de responsabilidade jamais, em qualquer circunstância, chegará a tal ponto.

É lamentável, acrescentamos, que logo agora, quando lutamos tenazmente pela redemocratização do País, surjam fatos tão deprimentes como esses, protagonizados por dois Deputados vinculados à Oposição brasileira.

Fazer-se a apologia de um instrumento de exceção por oposicionistas é quase inacreditável; destarte, é mister preocuparmo-nos urgentemente com o problema da fidelidade partidária, com o nosso programa partidário, a fim de que não se repita um episódio tão degradante para nós.

Para finalizar, sugerimos a expulsão dos Deputados há pouco citados, do nosso Partido, caso eles, em suas tristes declarações, tenham agido de má fé.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (MDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi aprovado há dois dias pelo Senado Federal projeto de lei de autoria do Senador Petrónio Portella, Líder do Governo, assegurando aos estudantes e aos trabalhadores o direito de apresentar candidatos de sua classe às eleições partidárias, em número correspondente a dez por cento dos lugares disponíveis em cada pleito.

Poder-se-ia inicialmente indagar: constitui essa medida, esse direito em expectativa uma conquista que venha contribuir, no momento presente e de forma positiva, para o aperfeiçoamento de nossas instituições políticas e concorrer para a normalidade democrática desejada pelo povo brasileiro?

Não obstante o apreço que me merece o autor da proposição, representante, como eu, de um mesmo Estado, o Piauí, acredito que o projeto, se convertido em lei, será mais uma tentativa inútil de convocar os jovens e os trabalhadores para a militância política, de que estão afastados por força das circunstâncias imperantes a partir de 1964.

Não se compreende que os jovens e os trabalhadores possam encontrar estímulo na atividade político-partidária, quando estão privados do debate de temas políticos no sindicato e na escola, que para eles devem ser o fórum principal da livre manifestação de suas posições ideológicas, de suas discordâncias políticas e doutrinárias, de suas idéias, de suas aspirações.

O estímulo não deve promanar da lei, mas da consciência; não deve inspirar-se no casuismo legal, mas na opção conveniente; não deve ter por fim servir os limitados quadros do bipartidarismo, mas aos interesses superiores da Nação, que não alimenta a discriminação de classes, não a aceita, não a legaliza.

Disse bem quem disse que "os governos, como todas as construções, são sempre obra da juventude, qualquer que seja a idade do governante ou do construtor". O mesmo se poderá dizer dos trabalhadores, em todas as suas categorias.

Esta frase de Milton Campos completa-se com outra não menos expressiva, não menos oportuna, não menos correta: "A Universidade não viverá como um *hortus conclusus*, mas se abrirá aos rumores e aflições do tempo, para ser humanamente sensível e imediatamente útil. Diante dos acontecimentos, cabe-lhes tomar parte, sem tomar partido. Assim lhe são indicadas as posições da participação e da tolerância". O mesmo se poderá afirmar dos Sindicatos.

Caberia, então, indagar outra vez: é esse o clima da Universidade brasileira, está ela realmente aberta aos rumores e às aflições do nosso tempo, tempo esse marcado por indecisões, por incertezas, por injustiças sociais patentes, resultantes da marginalização do povo no processo de desenvolvimento nacional e de sua participação na riqueza do País?

Se não é esse o clima em que vivem a Universidade e os Sindicatos, como falar com sinceridade, com boas intenções, com desejo de servir o Brasil, em participação dos jovens e dos trabalhadores na direção partidária?

O papel da escola é preparar o homem para a vida, segundo a lição dos antigos, na sua experiência e na sua sabedoria — *non scholae, sed vitae discimus*. Não aprendemos para a escola, mas para a vida. Nos sindicatos devem os trabalhadores defender os seus direitos de acordo com os interesses dominantes de sua classe. Sendo assim, como poderão os moços exercer a atividade política nos Partidos se lhes é negado o direito de participar dos debates políticos na escola? Como se pode convocar os trabalhadores a essa mesma participação se estão tolhidos na sua liberdade de discutir e decidir no seio dos seus sindicatos?

Vê-se por aí que o projeto do nobre Senador não passa de uma utopia legal, sem dúvida inspirada nas preocupações dos dirigentes da ARENA de retificar os seus desvios, de encontrar meios para mantê-la no poder sem alterar os planos do sistema ou sem recorrer a novas alternativas para recuperar o terreno perdido.

A Oposição, embora venha a dispor desse instrumento legal, não terá nele nenhuma base para arremeter estudantes e trabalhadores à sua causa, que se confunde com a causa do povo brasileiro, em sua totalidade. Eles virão trabalhar ao nosso lado, como o têm feito, eles aplainarão conosco os caminhos a serem desbravados e se tornarão conosco também desbravadores, mas o farão pelo seu patriotismo, pela consciência de assumirem responsabilidades e contraírem deveres, sem se preocuparem com a compulsoriedade da lei e muito menos com as intenções do legislador.

Não escolheremos esta ou aquela forma de participação dos jovens e dos trabalhadores. Desde que lícitas, todas as formas são aplaudidas e desejadas. E nós queremos essa participação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é a primeira vez que, magoado, venho à tribuna desta Casa. Na Câmara dos Deputados, através da Comissão Parlamentar de Inquérito que examina a estrutura salarial

deste País, temos desenvolvido intenso trabalho. Ali temos ouvido diversos depoentes, inclusive, Ministros, com o maior respeito e consideração, debatendo os assuntos que dizem respeito à nossa missão com a maior seriedade e responsabilidade. Mas, ontem, lamentavelmente, da tribuna do Senado, S. Ex^a, o Senador Jarbas Passarinho, teceu críticas agressivas, ofensivas e, possivelmente, caluniosas ao trabalho daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ouvimos, ontem, durante quatro horas ou mais, S. Ex^a, o Sr. Ministro da Fazenda. Debatemos com ele, tanto quanto possível, visando a alcançarmos o entendimento da fórmula matemática e mágica que hoje está a disciplinar a política salarial do País. Não se trata, como disse S. Ex^a, de uma fórmula, de uma equação de segundo grau, e nesse caso devemos considerar os elementos concretos para fazer a avaliação do embutimento da fórmula matemática.

Durante a tarde de ontem, discutimos com respeito, com elegância, com elevação, com a consideração que S. Ex^a, na condição de Ministro e de homem, merece de todos nós. Evidentemente, tivemos idéias que se conflitaram, mas isto é exatamente a essência da democracia. Quando o Senador Jarbas Passarinho, irônica e sarcásticamente, tenta dizer que os membros da Comissão Parlamentar estão despreparados, ele agride o Parlamento brasileiro. Quando S. Ex^a acha que há uma irresponsabilidade na condução das Comissões Parlamentares de Inquérito, a ponto de desprestigiar o instituto, está S. Ex^a lançando uma acusação não só contra nós, da Oposição, mas contra os integrantes da Aliança Renovadora Nacional que, com a mesma intenção, com os mesmos objetivos, com o mesmo comportamento, com a mesma conduta, têm ali estado durante horas e horas a ouvir os depoimentos. Lamentavelmente S. Ex^a, que até então me parecia um dos homens mais responsáveis e sensatos deste País, equivocou-se redondamente. Leu S. Ex^a nos jornais que 2 e 2 são 5, conta que não foi feita na Comissão. Não temos absolutamente culpa de que a imprensa tenha dado o seu entendimento ao depoimento do Ministro. E se o fez, fê-lo no exercício de um direito regular.

Quando falou em pedantocracia, o eminente Deputado Genival Tourinho não se referiu ao Ministro Mário Simonsen. E tão harmoniosamente se desenvolveram nossos trabalhos que saímos juntos da própria Comissão. S. Ex^a, o Senador Jarbas Passarinho, está tocando de ouvido e errando as notas. Por isso estamos pedindo um pouco mais de respeito aos trabalhos dessas Comissões, principalmente da que examina uma das matérias mais sensíveis deste nosso País. Quando S. Ex^a faz as comparações, dizendo que o salário mínimo sofreu redução em determinado período, de forma mais ou menos intensa, esquece-se de que é reconhecida pelo próprio Governo a perda do poder aquisitivo desses salários. S. Ex^a, quando fala na fórmula salarial, esquece-se de que, quando Ministro, a fórmula era outra, que antes de ser Ministro, a fórmula salarial era outra e que, agora, aplica-se uma terceira fórmula para chegar-se a denominadores que satisfazem à economia e ao Governo, mas não aos trabalhadores deste País. E quando S. Ex^a declara que o salário mínimo não decresceu 55%, mas apenas 25%, S. Ex^a deveria dizer ao Governo, como integrante do partido governista, que deve imediatamente devolver esses valores para a bolsa do trabalhador. Quando S. Ex^a admite que outras fórmulas ocasionaram erros dos quais decorreram a perda do poder aquisitivo do salário o que S. Ex^a deve fazer é concitar o Governo para determinar sejam corrigidos esses erros, para imediatamente recompor o poder aquisitivo da classe trabalhadora brasileira. Se o próprio Ministro da Fazenda diz que a política salarial teve como objetivo não só o combate à inflação, mas também o aumento da taxa de poupança, só os néscios, só os estultos não admitem que foi exatamente a política salarial adotada que esta provocou a transferência da renda da classe trabalhadora deste País para outras classes mais ricas, inclusive, para o próprio Estado, através da tributação. Não precisamos entender muito de economia para chegar a essa conclusão. Basta que se tenha boa vontade e que se examine a questão com seriedade e responsabilidade; basta que

não sejam usados a ironia e o sarcasmo para ofender colegas que, tanto quanto o Senador Jarbas Passarinho, estão preocupados em colher a verdade, em colaborar com o Governo, apontando erros da sua própria política salarial. Esperamos de S. Ex.^a um tratamento mais digno, porque estamos no exercício típico da nossa função. Aquele que nos quer agredir deve colocar-se na posição de Senador da República, não se imiscuindo nos trabalhos da Câmara e da Comissão Parlamentar de Inquérito indevida, intempestiva, agressiva, violenta e caluniosamente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sem o necessário instrumental não pode haver integração da Amazônia. E neste instrumental eu catalogo, como essencial e indispensável, campos de pouso nas sedes dos Municípios; abertura de estradas; construção de embarcações apropriadas para navegar nos rios da Amazônia, na época da seca e na época da vazante. Neste particular, temos regredido de ano para ano, como já tivemos ocasião de afirmar desta tribuna.

Visitamos, há poucos dias, uma das localidades mais distantes do interior do Amazonas: o Município de Boca do Acre. Lá estivemos com uma caravana de companheiros do MDB, inclusive o Senador Evandro Carneira, para fundar o Diretório Municipal. Mas para alcançarmos aquela localidade tomamos quatro diferentes tipos de avião. E, mesmo assim, uma boa parte andamos a pé. A despesa foi igual à que teríamos se visitássemos um ou dois países da Europa, exatamente pela falta de embarcações adequadas e de campos de pouso. Rio Branco liga-se com Boca do Acre por uma estrada de apenas 208 quilômetros, com cerca de 50 ou mais anos de existência, mas por onde não passa sequer um jipe com tração nas quatro rodas. Tivemos que permanecer dois dias em Rio Branco, Capital do Estado do Acre.

Como se admitir que um Município, que dista da cidade de Rio Branco apenas 208 quilômetros, disponha de uma estrada que há décadas está iniciada e nunca terminada? Como se pode falar na integração da Amazônia sem esses complementos essenciais? É dia de festa, quando uma cidade como essa recebe homens de Brasília. E para lá chegarmos, quanto sacrifício!

Por isto, Sr. Presidente, valho-me da oportunidade para mais uma vez pedir a atenção do Governo, através do Ministério dos Transportes, no sentido de que inclua no seu plano prioritário a estrada que liga Rio Branco, no Acre, à cidade de Boca do Acre, no Amazonas, a fim de que, nós, da Amazônia, possamos nos integrar com aqueles brasileiros que ali vivem isolados, e que consideram feriado o dia em que ali chega uma pessoa estranha, seja de Brasília, de Manaus ou outra Capital qualquer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, baseada em estudos sérios e profundos, a Comissão da Amazônia, da qual faço parte como membro efetivo e assíduo, decidiu encaminhar ao Ministro dos Transportes certas recomendações. Essas recomendações fazem parte do meu programa.

Ei-las:

1. Que a taxa de adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante seja revertida integralmente em favor dos Armadores.

2. Reformulação da Resolução nº 4.484/74, permitindo o abatimento do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos na navegação de cabotagem fluvial e lacustre, diretamente nas faturas de consumo.

3. Extinção da retenção de 10% incidente sobre o cacau e permissão para que o embarque para o exterior seja feito em navio de qualquer bandeira.

4. Complementação da rodovia Manaus—Boa Vista.

5. Atualização das quotas do Fundo Rodoviário Nacional, nos Territórios, com base em novos dados estatísticos oficiais.

6. Inclusão da rodovia Altamira—Cametá no Plano Rodoviário Nacional.

7. Construção de pontes sobre os rios Guamá e Acará, para ligação rodoviária (PA—82) a Vila do Conde, município de Barcarena (Complexo de Alumínio).

8. Asfaltamento da BR—56 até Calçoene.

9. Ligação rodoviária Macapá—Magazão.

10. Construção do Porto de Macapá.

11. Plano e recursos para construção e melhoria dos portos fluviais da Amazônia.

12. Autorização para aplicação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional em obras viárias em geral.

13. Que os depósitos alusivos aos recolhimentos das AFRMM produzidos na região amazônica, sejam feitos no BASA ou Banco do Brasil S/A.

14. Corrigir a distorção do valor dos fretes da área amazônica com relação ao resto do País e aos portos estrangeiros.

Pelo que acabo de ler, entende-se que o Ministério dos Transportes, atendendo à série de itens aqui postos, fará serviço patriótico à Amazônia Brasileira.

Como representante do Amazonas, espero que o grito daquela região seja ouvido pelo Governo, pelo Ministério competente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares.

Há 119 anos fundava-se a Sociedade Propagadora de Belas Artes, instituição mantenedora do Liceu de Artes e Ofícios, da Biblioteca Popular e do Departamento Cultural de Arte Cênica.

Na oportunidade quero deixar transcrito nos Anais do Congresso Nacional um voto de congratulações à Diretoria e Associados dessa grande entidade que tudo tem feito para manter e difundir a cultura em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 143, 145 e 149, de 1975-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.420, 1.421 e 1.423, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 23, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de cruzeiros), para o fim que especifica, tendo:

PARECER, sob nº 147, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável;

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 1975-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 870.000.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de cruzeiros), conforme a especificação seguinte:

2800 ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

2801 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

2801.03080422.760 Encargos com Mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

3.1.4.0 Encargos Diversos — Cr\$ 870.000.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 1974, na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 24, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, o crédito especial de Cr\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que especifica, tendo

PARECER, sob nº 148, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1975-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, o Crédito Especial de Cr\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Encargos Gerais da União — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, o Crédito Especial de Cr\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), conforme a especificação seguinte:

2800 — ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

2803 — Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas

2803.16895451.122 — Melhoramentos nos transportes ferroviários suburbanos do Grande Rio

4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — Cr\$ 675.000.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 1974, na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50